

**ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA – REPRESENTAÇÃO NO BRASIL – UNESCO.**  
**CONTRATA CONSULTOR NA MODALIDADE PRODUTO**  
**ATO PROJETO 914BRZ2005 EDITAL Nº 002/2019 (PROCESSO SELETIVO)**

O Projeto 914BRZ2005-PRODOC-MCTI/IBICT/UNESCO seleciona: Consultor na modalidade Produto para Projeto da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura – UNESCO, com o seguinte perfil:

**1 – PERFIL:** 3/002/2019

**2 – NÚMERO DE VAGAS:** 01 (uma)

**3 – QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL:** Profissional de nível superior completo, na área de Ciências Humanas, concluído há pelo menos 05 (cinco) anos. 3.1 Cursos/Habilidades Específicas: Dinamismo, sendo de organização, fluência oral e escrita na língua portuguesa. Autonomia na elaboração de relatórios técnicos e documentos de gestão de projetos, análise qualitativa e revisão de documentos e relatórios técnicos. Relacionamento interpessoal e trabalho em equipe de forma colaborativa. Habilidade com ferramentas de navegação na internet e do Pacote Microsoft Office e Inglês Intermediário.

**4 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** Possuir no mínimo três anos em gestão de projetos em organismos internacionais e Desejáveis pelo menos um ano em projetos de cooperação técnica internacional.

**5 – ATIVIDADES:** 5.1 - Realizar o levantamento das atividades executadas pelo Projeto 914BRZ2005, executado pelo IBICT em parceria com a UNESCO, incluindo editais publicados, dados referentes a licitações, missões realizadas e consultorias prestadas ao Projeto; Realizar a sistematização das informações da execução do Projeto 914BRZ2005 durante o ano de 2018; e Elaborar o documento técnico contendo os dados sistematizados; 5.2 - Analisar os conteúdos norteadores da análise de gestão por resultados e monitoramento de resultados de projetos de cooperação técnica propostos pela UNESCO e pela Agência Brasileira de Cooperação; Sistematizar os princípios da abordagem de Gestão e Monitoramento por Resultados aplicados pela UNESCO em projetos de cooperação técnica; Realizar pesquisa bibliográfica; e Elaborar o documento técnico contendo a abordagem de Gestão e Monitoramento por Resultados aplicados pela UNESCO e pela Agência Brasileira de Cooperação em projetos de cooperação técnica; 5.3 - Definir os temas/conteúdo das publicações; Elaborar os termos de referência para edição e revisão de texto e diagramação; Elaborar cronogramas de produção editorial e gráfica; Realizar as cotações de texto, diagramação e gráfica; Realizar pesquisa de formatos e cartelas de cores; Elaborar documento técnico contendo o Plano de Publicações; Acompanhar o trabalho de produção editorial e gráfica com os profissionais; e Acompanhar a produção dos materiais até a impressão gráfica; 5.4 - Realizar o levantamento das atividades executadas pelo Projeto 914BRZ2005, executado pelo IBICT em parceria com a UNESCO, incluindo editais publicados, dados referentes a licitações, missões realizadas e consultorias prestadas ao Projeto; Realizar a sistematização das informações da execução do Projeto 914BRZ2005 durante o semestre de janeiro a julho de 2019; e Elaborar o documento técnico contendo os dados sistematizados; 5.5 - Pesquisar as atividades executadas pelo Projeto 914BRZ2005 nos últimos 11 meses, realizando o levantamento de informações financeiras e contratuais, incluindo editais publicados, dados referentes a licitações, missões realizadas e consultorias; Realizar a sistematização e a análise das informações levantadas; e Elaborar documento final contendo a consolidação das informações.

**6 – PRODUTOS/RESULTADOS ESPERADOS:** Serão entregues documentos técnicos que consolidem os estudos e análises realizadas, conforme abaixo: 6.1 Documento técnico contendo a consolidação anual (Janeiro e Dezembro de 2018) com as informações financeiras e contratuais do Projeto 914BRZ2005, incluindo editais publicados, dados referentes às licitações identificadas, missões realizadas, consultorias e outras atividades executadas pelo Projeto; 6.2 Documento técnico contendo a abordagem de Gestão e Monitoramento por Resultados aplicados pela UNESCO e pela Agência Brasileira de Cooperação para projetos de cooperação técnica ; 6.3 Documento técnico com o Plano de Publicação para a produção da série de cadernos IBICT-UNESCO, contendo a estrutura das publicações, os Termos de Referência para revisão e edição de texto e para diagramação de layout, cronogramas de produção editorial e gráfica, orçamentos de gráfica, texto e diagramação, indicação de cartela de cores e sugestões de formatos; 6.4 Documento técnico contendo a consolidação semestral (Janeiro a Julho de 2019) com as informações financeiras e contratuais do Projeto 914BRZ2005, incluindo editais publicados, dados referentes às licitações identificadas, missões realizadas, consultorias e outras atividades executadas pelo Projeto; 6.5 Documento técnico contendo a sistematização das atividades executadas pelo Projeto 914BRZ2005 nos últimos 11 meses.

**7 – LOCAL DE TRABALHO:** Há necessidade de o consultor permanecer no Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia – IBICT, Brasília/DF, em caso de necessidade de deslocamento do (a) Consultor (a), as despesas serão custeadas pelo Projeto 914BRZ2005.

**8 – DURAÇÃO DO CONTRATO:** 09 (nove) meses. Os interessados deverão encaminhar o **Curriculum Vitae do dia 18/03/2019 até o dia 22/03/2019** no SAUS Quadra 05, Lote 06, Bloco H, **Protocolo do IBICT**, CEP: 70070-912 Brasília/DF. **O Curriculum Vitae deverá ser assinado e rubricado em todas as páginas (colocado em envelope). No envelope deverá ser indicando o número do edital e o perfil em que se candidata.** Serão desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, em <http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos>. Em atenção às disposições do decreto n.º 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.

**CECÍLIA LEITE OLIVEIRA**  
**COORDENADORA NACIONAL DO PROJETO**